

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**Ofício nº 45/2024/GAB**

Pedra Branca, 20 de Março de 2024.

Ao  
Excelentíssimo Senhor Juscelino Calíope de Arimateia,  
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca-CE.

**Assunto:** Encaminha **Projeto de Lei nº 009, de 20 de março de 2024.**

Vimos por este expediente, encaminhar à Vossas Excelências, **Projeto de Lei nº 009, de 20 de março de 2024**, a esta Augusta Casa legislativa, conforme os ditames legais.

Na certeza de contarmos com a vossa devida atenção para apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei, reitero os meus sinceros e cordiais votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Matheus Pereira Mendes**  
*Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE.*

**Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000**

**CNPJ: 07.726.540/0001-04**

**E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Cel.: (88) 9 9933-2887**

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**MENSAGEM N° 009, DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Com os cumprimentos de estilo, submeto à apreciação de Vossa Excelência e dos respeitáveis membros dessa augusta Casa Legislativa para discussão e aprovação, o incluso Projeto de Lei que altera a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e o Quadro de Cargos em Comissão fixada pela Lei Municipal nº 682/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

O Projeto de Lei, sem implicar em aumento de despesas, tratando-se na verdade de ato de redução de gastos com pessoal, tem a intenção de adequar a estrutura administrativa a fim de possibilitar a restruturação parcial da organização de setor da administração, objetivando atingir um dos maiores princípios da Administração Pública, consagrado pela Constituição Federal, que é o Princípio da Eficiência.

De acordo com cálculo de impacto financeiro constante do Anexo I do projeto, a administração adota tais medidas atendendo ao princípio da eficiência e economicidade, contemplando ainda o princípio da legalidade, posto que atende a toda legislação que regulamenta as despesas da administração pública, satisfazendo em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000.

Salientamos ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do art. 16, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, a criação de cargos, empregos e funções, por si só, não acarreta o aumento de gastos com pessoal.

Sendo certo, que a alteração da Lei Municipal nº 682/2017 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo é de singular importância para a melhoria na

**Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000**

**CNPJ: 07.726.540/0001-04**

**E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Cel.: (88) 9 9933-2887**

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

condução dos serviços públicos, restando demonstrado a necessidade de celeridade na implementação das medidas apresentadas, solicitando, portanto, tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Certo de contar com a atenção indispensável de Vossas Excelências, antecipo meus sinceros agradecimentos.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, aos 20 de Março de 2024.

Atenciosamente,



**Matheus Pereira Mendes**  
Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE.

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**PROJETO DE LEI N° 009, DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

**EMENTA: ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E O QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO, FIXADA PELA LEI N° 682/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - CE**, Matheus Pereira Mendes, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, faço saber que Câmara Municipal de Pedra Branca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Esta Lei altera a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, modifica, extingue e cria cargo do Quadro de Cargos em Comissão, instituído pela Lei Municipal nº 682/2017 e determina outras providências.

**Art. 2º.** Extinguem-se os seguintes cargos comissionados, criadas pela Lei Municipal nº 682/2017:

<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>				
<b>Nomenclatura do Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total da Remuneração</b>	<b>Valor em Extinções</b>
Assessor Rural	DNI-2	05	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
Assistente Rural	DNI-5	15	R\$ 700,00	R\$ 10.500,00
Diretor de Departamento	DNI-6	05	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
Chefe de Divisão	DNI-6	08	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
Chefe de Seção	DNI-9	10	R\$ 470,00	R\$ 4.700,00
				<b>Valor Global em Extinções: R\$ 27.200,00</b>
<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>				
<b>Nomenclatura do Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total da Remuneração</b>	<b>Valor em Extinções</b>
Diretor de Departamento	DNI-6	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Chefe de Seção	DNI-9	03	R\$ 470,00	R\$ 1.410,00
				<b>Valor Total em Extinções: R\$ 2.010,00</b>
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE</b>				
<b>Nomenclatura do Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total da Remuneração</b>	<b>Valor em Extinções</b>

**Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000**

**CNPJ: 07.726.540/0001-04**

**E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Cel.: (88) 9 9933-2887**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

Coordenador de Fiscalização de Obras	DAS-14	04	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
Diretor de Manutenção	DAS-14	07	R\$ 1.200,00	R\$ 8.400,00
Supervisor de Estradas	DNI-2	08	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
Coordenação de Fiscalização Urbana	DNI-2	02	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
Assistente de Serviços	DNI-3	27	R\$ 800,00	R\$ 21.600,00
Chefe de Seção	DNI-9	27	R\$ 470,00	R\$ 12.690,00
<b>Valor Total em Extinções: R\$ 57.490,00</b>				

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade	Total da Remuneração	Valor em Extinções
Assistente de Serviços	DNI-3	02	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
Chefe de Seção	DNI-9	02	R\$ 470,00	R\$ 940,00
<b>Valor Global em Extinções: R\$ 2.540,00</b>				

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade	Total da Remuneração	Valor em Extinções
Diretor Administrativo	DNI-2	02	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
Diretor de Departamento	DNI-6	02	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
Chefe de Divisão	DNI-7	02	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Chefe de Seção	DNI-9	02	R\$ 470,00	R\$ 940,00
<b>Valor Total em Extinções: R\$ 5.140,00</b>				

**SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade	Total da Remuneração	Valor em Extinções
Assistente Comunitário	DNI-6	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
Agente Social	DNI-7	06	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
<b>Valor Total em Extinções: R\$ 9.000,00</b>				

**SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO**

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade	Total da Remuneração	Valor total em Extinções
Diretor de Turismo	DNI-6	02	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
<b>Valor Total em Extinções: R\$ 1.500,00</b>				

**Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000**

**CNPJ: 07.726.540/0001-04**

**E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Cel.: (88) 9 9933-2887**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**GABINETE DO PREFEITO**

<b>Nomenclatura do Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total da Remuneração</b>	<b>Valor em Extinções</b>
Assessor Jurídico	DAS-8	02	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Assessor de Articulação Política	DAS-14	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Diretor de Departamento	DNI-6	11	R\$ 600,00	R\$ 6.600,00
Assessor de Coordenação Comunitária	DNI-7	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
Chefe de Divisão	DNI-7	07	R\$ 500,00	R\$ 3.500,00
Assessor de Assistência Comunitária	DNI-09	10	R\$ 470,00	R\$ 4.700,00
Chefe de Seção	DNI-09	11	R\$ 470,00	R\$ 5.170,00
<b>Valor Total em Extinções: R\$ 30.170,00</b>				

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

<b>Nomenclatura do Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total da Remuneração</b>	<b>Valor em Extinções</b>
Coordenador Educação Infantil	REP DAS 9-A	03	R\$ 2.810,10	R\$ 8.430,30
Diretor Escolar	REP 14B	12	R\$ 1.359,88	R\$ 16.318,56
Diretor de Departamento	REP DNI VI	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
Coordenador Pedagógico U	REP DNI 2 <sup>a</sup>	32	R\$ 1.615,26	R\$ 51.688,32
Coordenador Pedagógico R	REP DNI 1 <sup>a</sup>	24	R\$ 1.826,55	R\$ 43.837,20
Coordenador Nova Mais Educação	REP DNI 1A	02	R\$ 1.826,55	R\$ 3.653,10
Coord. Pedagógico Infantil	REP DNI 2B	06	R\$ 1.133,23	R\$ 6.799,38
Coord.Planej. Escolar	REP DNI 2B	03	R\$ 1.133,23	R\$ 3.399,69
Diretor Pedagógico I	REP DAS 9-A	06	R\$ 2.810,10	R\$ 16.860,60
Diretor Pedagógico II	REP DAS 10-A	12	R\$ 1.940,09	R\$ 23.281,08
Diretor Pedagógico III	REP DAS 12-A	27	R\$ 2.037,36	R\$ 55.008,72
Diretor Pedagógico IV	REP DAS 14-A	06	R\$ 2.529,09	R\$ 15.174,54
Diretor de Alimentação Escolar	REP DAS XIV	02	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
Diretor de Transportes Escolar	REP DAS XIV	02	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
Diretor de Prestação	REP DAS XIV	02	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00

**Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000**

**CNPJ: 07.726.540/0001-04**

**E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Cel.: (88) 9 9933-2887**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

de Contas				
Diretor de Obras e Manutenção	REP DAS XIV	02	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
Diretor de Recursos Humanos	REP DAS XIV	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Diretor Gráfico e Publicidade	REP DAS XIV	02	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
Coord. Inter. de Patrimônio da Ed	REP DNI V	04	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
Chefe de Divisão de Segurança	REP DNI VII	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
Chefe de Seção	REP DNI 7	50	R\$ 510,00	R\$ 25.500,00
			<b>Valor Total em Extinções: R\$ 316.951,49</b>	

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade	Total da Remuneração	Valor em Extinções
Assessor de Comissão de Compras	DNI-2	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Diretor de Departamento	DNI-6	02	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
Chefe de Seção	DNI-9	06	R\$ 470,00	R\$ 2.820,00
<b>Valor Total em Extinções: R\$ R\$ 5.020,00</b>				

**Art. 3º.** Passam a integrar a estrutura administrativa do Município os seguintes cargos comissionados:

<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>						
Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quant	Vencimento	Representação	Total da Remuneração	Valor Global em Criação
Assistente Agropecuário	DAS-11	14	R\$ 225,00	R\$ 1.275,00	R\$ 1.500,00	R\$ 21.000,00
<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>						
Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quant	Vencimento	Representação	Total da Remuneração	Valor Global em Criação
Diretor Técnico	DAS-8	1	R\$ 300,00	R\$ 1.700,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

**Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000**

**CNPJ: 07.726.540/0001-04**

**E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Cel.: (88) 9 9933-2887**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE						
Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quant	Vencimento	Representação	Total da Remuneração	Valor Global em Criação
Assistente de Serviços Urbanos	DAS-11	75	R\$ 225,00	R\$ 1.275,00	R\$ 1.500,00	R\$ 112.500,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO						
Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quant	Vencimento	Representação	Total da Remuneração	Valor Total em Criação
Diretor Pedagógico Tipo A	DAS-4.2	05	R\$ 525,00	R\$ 2.975,00	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00
Diretor Pedagógico Tipo B	DAS-5.2	04	R\$ 487,50	R\$ 2.762,50	R\$ 3.250,00	R\$ 13.000,00
Diretor Pedagógico Tipo C	DAS-5.1	25	R\$ 450,00	R\$ 2.550,00	R\$ 3.000,00	R\$ 75.000,00
Diretor Pedagógico Tipo D	DAS-6.2	12	R\$ 412,50	R\$ 2.337,50	R\$ 2.750,00	R\$ 33.000,00
Coordenador Pedagógico Tipo A	DAS-6.3	05	R\$ 427,50	R\$ 2.422,50	R\$ 2.850,00	R\$ 14.250,00
Coordenador Pedagógico Tipo B	DAS-6.1	08	R\$ 390,00	R\$ 2.210,00	R\$ 2.600,00	R\$ 20.800,00
Coordenador Pedagógico Tipo C	DAS-7.3	30	R\$ 367,50	R\$ 2.082,50	R\$ 2.450,00	R\$ 73.500,00
Coordenador Pedagógico Tipo D	DAS-7.2	25	R\$ 345,00	R\$ 1.955,00	R\$ 2.300,00	R\$ 57.500,00
Diretor de Transporte Escolar	DAS-4.1	01	R\$ 525,00	R\$ 2.975,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Diretor de Planejamento	DAS-4	01	R\$ 600,00	R\$ 3.400,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Diretor de Projetos Financeiros Escolares	DNI-1A	01	R\$ 273,98	R\$ 1.552,57	R\$ 1.826,55	R\$ 1.826,55
Diretor de Prestação de Contas	DAS-11	01	R\$ 225,00	R\$ 1.275,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

**Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000**

**CNPJ: 07.726.540/0001-04**

**E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Cel.: (88) 9 9933-2887**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

Diretor de Obras e Manutenção	DAS-11	01	R\$ 225,00	R\$ 1.275,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
				<b>Valor Global em Criação: R\$ 316.876,55</b>		
<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>						
Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quant	Vencimento	Representação	Total da Remuneração	Valor Global em Criação
Diretor Administrativo e Financeiro	DAS-7	01	R\$ 375,00	R\$ 2.125,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

**Art. 4º.** Alteram-se os cargos comissionados integrantes da Secretaria de Administração, criadas pela Lei Municipal nº 682/2017, passando a vigorar nos termos seguintes:

Cargo	Órgão	Antiga Simbologia		Nova Simbologia			
		Símbolo	Total da Remuneração	Símbolo	Vencimento	Representação	Total da Nova Remuneração
Diretor de Recursos Humanos	Secretaria de Administração	DAS-7	R\$ 2.500,00	DAS-4-1	R\$ 525,00	R\$ 2.975,00	R\$ 3.500,00
Diretor de Patrimônio	Secretaria de Administração	DNI-2	R\$ 1.000,00	DAS-11	R\$ 225,00	R\$ 1.275,00	R\$ 1.500,00

**Art. 5º.** As extinções, criações e alterações definidas nesta Lei se destinam a promover a realocação das despesas com pessoal, consoante o estudo de impacto financeiro que consta no Anexo I.

**Art. 6º.** Os cargos extintos de que trata essa lei, que se encontram ocupados, deverão ter seus titulares exonerados no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta Lei.

**Art. 7º.** Fica revogada a Lei Municipal nº 759/2021, de 12 de maio de 2021.

**Art. 8º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, em 20 de Março de 2024.



**Matheus Pereira Mendes**  
Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE

**Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000**

**CNPJ: 07.726.540/0001-04**

**E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Cel.: (88) 9 9933-2887**

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**ANEXO I DO PROJETO DE LEI N° 009, DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

**RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Atendendo aos dispositivos legais contidos na Constituição Federal e na Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, no que se refere ao encaminhamento do presente Projeto de Lei, o qual prevê a extinção e criação de cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo do Município de Pedra Branca.

Considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer.

**FINALIDADE:** Reforma Administrativa de Cargos Comissionados, de acordo com o Projeto de Lei Apresentado.

**JUSTIFICATIVA:** Extinção de cargos comissionados no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo com o objetivo de criação e restruturação, observando os limites prudenciais estabelecidos pela legislação, bem como o orçamento do Município de Pedra Branca.

**ESTIMATIVA DE GASTOS:** As despesas estimadas seguem o Projeto de Lei ora apresentado, a qual dispõe sobre a Nova Estrutura de Cargos Comissionados do Município.

**1. Da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes:**

Considerando a criação dos cargos referidos acima, informo que a nomeação para os cargos criados não terá impacto orçamentário e financeiro, conforme demonstrado nas tabelas seguintes, tendo em vista que levando em consideração os valores totais, os valores dos cargos extintos são iguais aos cargos criados.

**Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000**

**CNPJ: 07.726.540/0001-04**

**E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Cel.: (88) 9 9933-2887**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**DEMONSTRATIVO DO NOVO QUANTITATIVO E DO VALOR DA FUNÇÃO  
CRIADA E MAJORADA.**

<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>						
<b>Nomenclatura do Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Quant</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Representação</b>	<b>Total da Remuneração</b>	<b>Valor Global em Criação</b>
Assistente agropecuário	DAS-11	14	R\$ 225,00	R\$ 1.275,00	R\$ 1.500,00	R\$ 21.000,00
<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>						
<b>Nomenclatura do Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Quant</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Representação</b>	<b>Total da Remuneração</b>	<b>Valor Global em Criação</b>
Diretor Técnico	DAS-8	1	R\$ 300,00	R\$ 1.700,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
<b>SECRETARIA DE SEDUMA</b>						
<b>Nomenclatura do Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Quant</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Representação</b>	<b>Total da Remuneração</b>	<b>Valor Global em Criação</b>
Assistente de Serviços Urbanos	DAS-11	75	R\$ 225,00	R\$ 1.275,00	R\$ 1.500,00	R\$ 112.500,00
<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>						
<b>Nomenclatura do Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Quant</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Representação</b>	<b>Total da Remuneração</b>	<b>Valor Total em Criação</b>
Diretor Pedagógico Tipo A	DAS-4.2	05	R\$ 525,00	R\$ 2.975,00	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00
Diretor Pedagógico Tipo B	DAS-5.2	04	R\$ 487,50	R\$ 2.762,50	R\$ 3.250,00	R\$ 13.000,00
Diretor Pedagógico Tipo C	DAS-5.1	25	R\$ 450,00	R\$ 2.550,00	R\$ 3.000,00	R\$ 75.000,00
Diretor Pedagógico Tipo D	DAS-6.2	12	R\$ 412,50	R\$ 2.337,50	R\$ 2.750,00	R\$ 33.000,00
Coordenador Pedagógico Tipo A	DAS-6.3	05	R\$ 427,50	R\$ 2.422,50	R\$ 2.850,00	R\$ 14.250,00
Coordenador Pedagógico Tipo B	DAS-6.1	08	R\$ 390,00	R\$ 2.210,00	R\$ 2.600,00	R\$ 20.800,00
Coordenador Pedagógico	DAS-7.3	30	R\$ 367,50	R\$ 2.082,50	R\$ 2.450,00	R\$ 73.500,00

**Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000**

**CNPJ: 07.726.540/0001-04**

**E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Cel.: (88) 9 9933-2887**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

Tipo C							
Coordenador Pedagógico	DAS-7.2	25	R\$ 345,00	R\$ 1.955,00	R\$ 2.300,00	R\$ 57.500,00	
Tipo D							
Diretor de Transporte Escolar	DAS-4.1	01	R\$ 525,00	R\$ 2.975,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	
Diretor de Planejamento	DAS-4	01	R\$ 600,00	R\$ 3.400,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	
Diretor de Projetos Financeiros Escolares	DNI-1A	01	R\$ 273,98	R\$ 1.552,57	R\$ 1.826,55	R\$ 1.826,55	
Diretor de Prestação de Contas	DAS-11	01	R\$ 225,00	R\$ 1.275,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
Diretor de Obras e Manutenção	DAS-11	01	R\$ 225,00	R\$ 1.275,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
<b>Valor Global em Criação: R\$ 316.876,55</b>							

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quant	Vencimento	Representação	Total da Remuneração	Valor Global em Criação
Diretor Administrativo e Financeiro	DAS-7	01	R\$ 375,00	R\$ 2.125,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Cargo	Antiga Simbologia		Nova Simbologia			Valor Majorado
	Símbolo	Total da Remuneração	Símbolo	Vencimento	Representação	
Diretor de Recursos Humanos	DAS-7	R\$ 2.500,00	DAS-4.1	R\$ 525,00	R\$ 2.975,00	R\$ 3.500,00
Diretor de Patrimônio	DNI-2	R\$ 1.000,00	DAS-11	R\$ 225,00	R\$ 1.275,00	R\$ 500,00
<b>Total Valor Majorado: R\$ 1.500,00</b>						

**TOTAL DA DESPESA CRIADA: R\$ R\$ 456.376,55 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**

**Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000**

**CNPJ: 07.726.540/0001-04**

**E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Cel.: (88) 9 9933-2887**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES EXTINTAS:**

<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>				
<b>Nomenclatura do Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total da Remuneração</b>	<b>Valor em Extinções</b>
Assessor Rural	DNI-2	05	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
Assistente Rural	DNI-5	15	R\$ 700,00	R\$ 10.500,00
Diretor de Departamento	DNI-6	05	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
Chefe de Divisão	DNI-6	08	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
Chefe de Seção	DNI-9	10	R\$ 470,00	R\$ 4.700,00
				<b>Valor Global em Extinções: R\$ 27.200,00</b>
<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>				
<b>Nomenclatura do Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total da Remuneração</b>	<b>Valor em Extinções</b>
Diretor de Departamento	DNI-6	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Chefe de Seção	DNI-9	03	R\$ 470,00	R\$ 1.410,00
				<b>Valor Total em Extinções: R\$ 2.010,00</b>
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE</b>				
<b>Nomenclatura do Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total da Remuneração</b>	<b>Valor em Extinções</b>
Coordenador de Fiscalização de Obras	DAS-14	04	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
Diretor de Manutenção	DAS-14	07	R\$ 1.200,00	R\$ 8.400,00
Supervisor de Estradas	DNI-2	08	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
Coordenação de Fiscalização Urbana	DNI-2	02	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
Assistente de Serviços	DNI-3	27	R\$ 800,00	R\$ 21.600,00
Chefe de Seção	DNI-9	27	R\$ 470,00	R\$ 12.690,00
				<b>Valor Total em Extinções: R\$ 57.490,00</b>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>Nomenclatura do Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total da Remuneração</b>	<b>Valor em Extinções</b>
Assistente de Serviços	DNI-3	02	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
Chefe de Seção	DNI-9	02	R\$ 470,00	R\$ 940,00
				<b>Valor Global em Extinções: R\$ 2.540,00</b>
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>				
<b>Nomenclatura do Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total da Remuneração</b>	<b>Valor em Extinções</b>

**Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000**

**CNPJ: 07.726.540/0001-04**

**E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Cel.: (88) 9 9933-2887**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

Diretor Administrativo	DNI-2	02	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
Diretor de Departamento	DNI-6	02	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
Chefe de Divisão	DNI-7	02	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Chefe de Seção	DNI-9	02	R\$ 470,00	R\$ 940,00
<b>Valor Total em Extinções: R\$ 5.140,00</b>				

**SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade	Total da Remuneração	Valor em Extinções
Assistente Comunitário	DNI-6	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
Agente Social	DNI-7	06	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
<b>Valor Total em Extinções: R\$ 9.000,00</b>				

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade	Total da Remuneração	Valor total em Extinções
Diretor de Turismo	DNI-6	02	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
<b>Valor Total em Extinções: R\$ 1.500,00</b>				

**GABINETE DO PREFEITO**

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade	Total da Remuneração	Valor em Extinções
Assessor Jurídico	DAS-8	02	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Assessor de Articulação Política	DAS-14	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Diretor de Departamento	DNI-6	11	R\$ 600,00	R\$ 6.600,00
Assessor de Coordenação Comunitária	DNI-7	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
Chefe de Divisão	DNI-7	07	R\$ 500,00	R\$ 3.500,00
Assessor de Assistência Comunitária	DNI-09	10	R\$ 470,00	R\$ 4.700,00
Chefe de Seção	DNI-09	11	R\$ 470,00	R\$ 5.170,00
<b>Valor Total em Extinções: R\$ 30.170,00</b>				

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade	Total da Remuneração	Valor em Extinções
Coordenador Educação Infantil	REP DAS 9-A	03	R\$ 2.810,10	R\$ 8.430,30
Diretor Escolar	REP 14B	12	R\$ 1.359,88	R\$ 16.318,56
Diretor de Departamento	REP DNI VI	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
Coordenador Pedagógico U	REP DNI 2 <sup>a</sup>	32	R\$ 1.615,26	R\$ 51.688,32
Coordenador Pedagógico R	REP DNI 1 <sup>a</sup>	24	R\$ 1.826,55	R\$ 43.837,20
Coordenador Nova Mais	REP DNI 1A	02	R\$ 1.826,55	R\$ 3.653,10

**Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000**

**CNPJ: 07.726.540/0001-04**

**E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Cel.: (88) 9 9933-2887**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

Educação				
Coord. Pedagógico Infantil	REP DNI 2B	06	R\$ 1.133,23	R\$ 6.799,38
Coord. Planej. Escolar	REP DNI 2B	03	R\$ 1.133,23	R\$ 3.399,69
Diretor Pedagógico I	REP DAS 9-A	06	R\$ 2.810,10	R\$ 16.860,60
Diretor Pedagógico II	REP DAS 10-A	12	R\$ 1.940,09	R\$ 23.281,08
Diretor Pedagógico III	REP DAS 12-A	27	R\$ 2.037,36	R\$ 55.008,72
Diretor Pedagógico IV	REP DAS 14-A	06	R\$ 2.529,09	R\$ 15.174,54
Diretor de Alimentação Escolar	REP DAS XIV	02	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
Diretor de Transportes Escolar	REP DAS XIV	02	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
Diretor de Prestação de Contas	REP DAS XIV	02	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
Diretor de Obras e Manutenção	REP DAS XIV	02	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
Diretor de Recursos Humanos	REP DAS XIV	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Diretor Gráfico e Publicidade	REP DAS XIV	02	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
Coord. Inter. de Patrimônio da Ed	REP DNI V	04	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
Chefe de Divisão de Segurança	REP DNI VII	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
Chefe de Seção	REP DNI 7	50	R\$ 510,00	R\$ 25.500,00
<b>Valor Total em Extinções: R\$ 316.951,49</b>				

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade	Total da Remuneração	Valor em Extinções
Assessor de Comissão de Compras	DNI-2	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Diretor de Departamento	DNI-6	02	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
Chefe de Seção	DNI-9	06	R\$ 470,00	R\$ 2.820,00
			<b>Valor Total em Extinções: R\$ R\$ 5.020,00</b>	

**TOTAL DA DESPESA EXTINTA: R\$ 457.021,49 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e vinte e um reais e quarenta e nove centavos)**

**Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000**

**CNPJ: 07.726.540/0001-04**

**E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Cel.: (88) 9 9933-2887**

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

Ante o exposto analisando as despesas extintas em cotejo com as despesas criadas, constata-se que há equilíbrio entre elas, porquanto, não haverá aumento de despesas, pelo contrário, haverá uma significativa diminuição dos valores. Para a elaboração dos demonstrativos acima foram utilizadas informações advindas do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedra Branca.

Pedra Branca-CE, 20 de Março de 2024.



**Edinardo de Souza dos Santos**  
*Secretário Municipal de Finanças*

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA  
DECLARAÇÃO**

**PROJETO DE LEI N° 009 DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

Eu, **Edinardo de Souza dos Santos**, Secretário de Finanças do Município de Pedra Branca-CE, no uso das minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações no inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro, DECLARO, existir recursos para realizar os gastos, cujas despesas correrão por conta das dotações contidas na Lei Orçamentária, estando compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Pedra Branca-CE, 20 de Março de 2024.



**Edinardo de Souza dos Santos**  
*Secretário Municipal de Finanças*